



DECRETO Nº 1717 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (21-23)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Titular;
Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Suplente.

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Daniele de Almeida Gregório – Titular
Gilliane da Silva Rocha – Suplente.

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Katy Alessandra da Silva Capatto – Titular;
Sileide Silva da Conceição – Suplente.

- **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Luiz Claudio Biato Portugal – Titular;
Oscar José de Souza - Suplente.

- **Procuradoria Geral do Município:**

Priscila da Silva Guedes – Titular;
Louise Anne Teixeira de Souza e Sousa de Oliveira - Suplente.



Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• **Casa de Repouso Ribeirinho:**

Maria do Carmo de Souza dos Santos – Titular;
Rita de Cássia Teixeira da Silva – Suplente.

• **Centro de Reabilitação EFRAIM:**

Mauro José da Silva – Titular;
Rogério José da Silva – Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:**

Aldemir Gomes Paiva – Titular;
James de Paula Morais- Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo:**

Josimar Duarte de Lima – Titular;
Diogo Ferreira de Souza – Suplente.

• **Paróquia Santa Terezinha:**

João Francisco Neves – Titular;
Thaís Pereira da Gama e Paula- Suplente.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova **Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

Presidente: Sileide Silva da Conceição – Governamental.

Vice – Presidente: João Francisco Neves – Sociedade Civil.

1ª Secretária: Daniele de Almeida Gregório – Governamental.

2ª Secretária: Maria do Carmo de Souza dos Santos – Sociedade Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 06 de outubro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica